

Ano: 14\$000
Semestre: 7\$000
Trimestre: 4\$000
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Editorio, rua da Imperatriz, 27.

CORREIO PAULISTANO

Ano: 18\$000
Semestre: 9\$000
NUMERO ATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27

Editor-gerente -- Joaquim Roberto de Azebedo Alarques

ANNO XXX

ASSEMBLEA PROVINCIAL

S. M. RESSO ORDINARIA
EM 13 DE MARÇO DE 1884PRESIDENCIA DO SR. PAULO SOUZA
(Continuado)

Estando, seguido o tempo de urgencia, o sr. José Vicente requer e outem urgência por mais 10 mil.

O SR. JOSE VINCENTE (continuando) -- Acaso de ter a representação que foi dirigida pelo povo de Pindamonhangaba, não apresenta considerável a Assemblea para surpresa que me foi feita neste quinto dia, vem assinada por passos muito distinções e que não são suspeitas nos nobres deputados que promoveram a aprovação da emenda projeto 149?

Não é esta uma questão política, senhores, é uma questão de direito, de direito público, e provavelmente, por quanto é um dos seus maiores interesses, o S. R. MOREIRA DE BARROS -- Meu partido, não votou alguma memória da banada conservadora.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Os mais distinguidos.

O SR. S. REIS (com força) -- Aí está um tem a responsabilidade dos seus actos.

(Cruzam-se outros apertos. O sr. presidente pede a ordem)

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Pois bem, reitero e expresso: não tive intenção de offendêr a competibilidade.

O SR. S. REIS (com força) -- Aí está um tem a responsabilidade dos seus actos.

(Cruzam-se outros apertos. O sr. presidente pede a ordem)

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Pois bem, reitero e expresso: não tive intenção de offendêr a competibilidade.

O SR. J. VICENTE -- Nos todos estamos aqui em virtude de um mandato que recebemos de nossos constituintes; não há aqui superiores, todos somos iguais perante a lei, e, por conseguinte, v. ex. não pode dizer, que uma é mais distinta que outra.

O SR. MOREIRA DE BARROS dá um aparte.

O SR. J. VICENTE -- Pôde v. ex. estabelecer as distinções que quiser, para mim ficou valendo tanto como a sua sinceridade. Admito que haja distinção quanto ao talento, quanto aos dotes oratórios, quanto a nobreza e integridade de carácter, mas quanto aos direitos que aqui representamos, todos somos iguais, não há em maior que outro.

(Apelidos).

O nobre deputado e o sr. M. de Souza, como se dizia, comprido o seu dever, representando nobremente e com papel, fez v. ex. a inconveniência de se voltar aquela luta de afogadilho, com afogadilho, mas tudo foi baldado, nada foi obtido, esses requerimentos tiveram a sorte que o plano premeditado não destinava.

O SR. PRESIDENTE -- O nobre deputado está aprovando desiderações tomadas pela Assembleia, e isso só é permitido.

O SR. J. VICENTE -- Estou respondendo ao sr. Moreira de Barros, que contestou a minha assembleia.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- V. ex. está consumando o procedimento da Assembleia, com o que pode me importar.

O SR. PRESIDENTE -- O nobre deputado está consumindo o seu tempo; melhor é aproveitá-lo em justificar o seu requerimento.

O SR. J. VICENTE -- Achá que estão fazendo o que deve, porque é preciso que aquela importante municipal saiba que eu não desamparei os seus interesses. Porque, senhores, sou educado a uma escola, onde preferiria morrer à faltar no cumprimento do dever...

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Eu desistiria de todas as estradas de ferro para v. ex. não morrer à faltar a pena.

O SR. J. VICENTE -- É preciso que saiba que, como representante do 3º distrito, na defesa da sua causa, não tem discussão com quem quer que seja; pagando pula verda e pula justiça, não recusa afrontar gregos nem trojanos.

Como representante do 3º distrito, também não tenho preferências por este ou aquela lugar, atendendo igualmente a todas as suas localidades; e ainda que em um ponto seja o partido conservador mais numeroso, ou porque outro tenha sido o berço do mesmo, não dou preferências, pronunciando-me por todos com perfeita igualdade, com o mesmo interesse, com a mesma dedicação; não sou representante de campanário, sou representante do 3º distrito, e no desempenho deste papel, advoco os interesses tanto da localidade -- A -- como da localidade B -- como da localidade C --.

Se ante-hontem compareci mais tarde, foi porque estive em serviço da Assembleia, e mesmo porque, como já disse, nunca me passou pela mente que ao projeto n. 100, só qualif. eu não me oponha, as ofertas como emenda o projeto n. 149.

O SR. PRESIDENTE -- O tempo de urgência está esgotado.

O SR. J. VICENTE -- E sobre tudo eu não podia suportar que se praticasse um ato de completa deslealdade para comigo.

O SR. MOREIRA DE BARROS dá um aparte.

O SR. J. VICENTE -- Eu devia confiar na palavra de v. ex., que se meus não prestaria a sua assinatura àquela emenda.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Isso é por conta de v. ex., e que contesto, é o direito de me considerar nesse território. Consere a Assembleia, que votou.

O SR. J. VICENTE -- V. ex. não pode contestar, porque morce essa consura, é o primeiro a roubar tempo à Assembleia com discursos difusos, discursos de duas horas e mais, a propósito da freguesia de São José do Morro Agudo (riso), da estrada de Nazaré e outras.

O SR. PRESIDENTE -- A discussão não pode continuar por dialogo. Lembro ao nobre orador que o tempo da urgência está esgotado.

O SR. J. VICENTE -- Mande à mesa o meu requerimento.

E apoiado, posto em discussão, e em debate aprovado; e seguinte

O primeiro destes nobres deputados, allegando que se achava assente o deputado que tinha conhecimento da questão, e estava incumbido pelo povo de Pindamonhangaba de apresentar à Assembleia os seus justos clamores, requerer que as emendas fossem separadas do projeto e constituíssem projectos especiais para correrem os tramites marcados no regimento e no acto adicional.

Este requerimento foi rejeitado.

S. ex. veio de novo à tribuna, e, não podendo discutir a matéria, como o declarava, só pode estar preparado, havendo o auxilio dos deputados do 3º distrito, que se achavam presentes.

O sr. Theophilo Braga, tomando a palavra, conforma a asseveração do sr. M. de Souza, disses, por sua vez, que o deputado que se achava encarregado de discutir o projeto, estava ausente, e concordou requerendo o adiamento por 24 horas.

Este requerimento foi também rejeitado.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- A Assembleia interviria, e o sr. presidente, v. ex. --

O SR. J. VICENTE -- Meu partido, não, votaram alguma memória da banada conservadora.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Os mais distinguidos.

O SR. S. REIS (com força) -- Aí está um tem a responsabilidade dos seus actos.

(Cruzam-se outros apertos. O sr. presidente pede a ordem)

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Pois bem, reitero e expresso: não tive intenção de offendêr a competibilidade.

O SR. J. VICENTE -- Nos todos estamos aqui em virtude de um mandato que recebemos de nossos constituintes; não há aqui superiores, todos somos iguais perante a lei, e, por conseguinte, v. ex. não pode dizer, que uma é mais distinta que outra.

O SR. MOREIRA DE BARROS dá um aparte.

O SR. J. VICENTE -- Pôde v. ex. estabelecer as distinções que quiser, para mim ficou valendo tanto como a sua sinceridade. Admito que haja distinção quanto ao talento, quanto aos dotes oratórios, quanto a nobreza e integridade de carácter, mas quanto aos direitos que aqui representamos, todos somos iguais, não há em maior que outro.

(Apelidos).

O nobre deputado e o sr. M. de Souza, como se dizia, comprido o seu dever, representando nobremente e com papel, fez v. ex. a inconveniência de se voltar aquela luta de afogadilho, com afogadilho, mas tudo foi baldado, nada foi obtido, esses requerimentos tiveram a sorte que o plano premeditado não destinava.

O SR. PRESIDENTE -- O nobre deputado está aprovando desiderações tomadas pela Assembleia, e isso só é permitido.

O SR. J. VICENTE -- Estou respondendo ao sr. Moreira de Barros, que contestou a minha assembleia.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- V. ex. está consumando o procedimento da Assembleia, com o que pode me importar.

O SR. PRESIDENTE -- O nobre deputado está consumindo o seu tempo; melhor é aproveitá-lo em justificar o seu requerimento.

O SR. J. VICENTE -- Achá que estão fazendo o que deve, porque é preciso que aquela importante municipal saiba que eu não desamparei os seus interesses. Porque, senhores, sou educado a uma escola, onde preferiria morrer à faltar no cumprimento do dever...

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Eu desistiria de todas as estradas de ferro para v. ex. não morrer à faltar a pena.

O SR. PRESIDENTE -- O nobre deputado está aprovando desiderações tomadas pela Assembleia, e isso só é permitido.

O SR. J. VICENTE -- Isso é por conta de v. ex., que contestou, que se apresentasse de surpresa, que me foi feita neste quinto dia, vem assinada por passos muito distinções e que não são suspeitas nos nobres deputados que promoveram a aprovação da emenda projeto 149 oferecida de como emenda. E não houve surpresa! E não houve desiderado!

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Refere-se a mim?

O SR. J. VICENTE -- Refere-me à v. ex.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Não contesto, vamos às consequências.

O SR. J. VICENTE -- A's consequencias! V. ex. deve compreender que o acto de deslealdade que teve para comigo, desrespeitou os comentários.

V. ex. declarou perante alguns dos nossos colegas, dos quais cito o sr. Silveira da Motta e Theophilo Braga, (o sr. Silveira da Motta é: ex-senador, não se me faria surpresa, entretanto, no dia seguinte, estando eu ausente, v. ex. o próprio que assinou com outros o projeto 149 oferecido como emenda! E não houve surpresa! E não houve desiderado!)!

Além destas razões, sr. presidente, eu não podia suportar que isso se desse, porque um dos signatários do projeto tinha-me declarado perante os colegas, que não se me havia de fazer surpresa, que aquele projeto entraria na ordem do dia, e que eu fosse desmascarado, que procederiam para comigo, com o projeto n. 149; não podia prever que se desrespeitasse assim disposição do acto adicional e do nosso regimento.

O SR. J. VICENTE -- V. ex. sabia que eu saía de casa, e que ofereciam regularimento no sentido de fazer observar o regimento que estava sendo desrespeitado, e de pedir adiamento da discussão para melhor exame da matéria.

V. ex. sabia muito bem, e, pois, se quisesse prover sem alguma deslealdade, poderia, ao menos, deixar-me de ter assignado a emenda, concorrer, ou para que se separasse o projeto 149 oferecido como emenda! E não houve surpresa! E não houve desiderado!

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Eu sabia v. ex. estava ausente!

O SR. J. VICENTE -- Sabia.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- V. ex. não concorreu, convive comigo para dizer isso!

O SR. J. VICENTE -- V. ex. sabia que eu saía de casa, e que ofereciam regularimento no sentido de fazer observar o regimento que estava sendo desrespeitado, e de pedir adiamento da discussão para melhor exame da matéria.

V. ex. sabia muito bem, e, pois, se quisesse prover sem alguma deslealdade, poderia, ao menos, deixar-me de ter assignado a emenda, concorrer, ou para que se separasse o projeto 149 oferecido como emenda!

Nada disto fiz, votou contra esses requerimentos, votou pelo aprovamento do projeto 149 apresentado como emenda, tinha antes prometido que não havia de fazer surpresa, e, no entanto, não quer que se o chama de deslealdade.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- V. ex. é muito moço para considerar-me neste terreno.

O SR. J. VICENTE (com energia) -- Seu muito moço, sr. conselheiro, mas sei compreender o desleal deles de ter assignado a emenda, concorrer, ou para que se separasse o projeto 149 oferecido como emenda!

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Eu sabia que eu saía de casa, e que ofereciam regularimento no sentido de fazer observar o regimento que estava sendo desrespeitado, e de pedir adiamento da discussão para melhor exame da matéria.

V. ex. sabia muito bem, e, pois, se quisesse prover sem alguma deslealdade, poderia, ao menos, deixar-me de ter assignado a emenda, concorrer, ou para que se separasse o projeto 149 oferecido como emenda!

O SR. J. VICENTE -- Não fui dissidente.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Se não dissintiu,

O SR. J. VICENTE -- Falarram apenas deus deputados e estes se confessaram solbidos de sorpreza, pelo que o projeto era apresentado como emenda, quando devia ter sido dado para ordem do dia, quando devia ser anexada de vespertino a sua discussão; o projeto anovava quanto importante e alles se sensibilizavam hospitalas na matéria.

Mas houve dissidente, apresentou o projeto e quando se votou, tratou-se o projeto e quando se votou, tratou-se o projeto e assumiu comportava uma

discussão ampla, séria e medianha.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Não houve surpresa.

O SR. J. VICENTE -- A emenda foi apresentada claramente, e disseram que era apresentada como emenda, quando devia ter sido dado para ordem do dia, quando devia ser anexada de vespertino a sua discussão; o projeto anovava quanto importante

e alles se sensibilizavam hospitalas na matéria.

Mas houve dissidente, apresentou o projeto e quando se votou, tratou-se o projeto e quando se votou, tratou-se o projeto e assumiu comportava uma

discussão ampla, séria e medianha.

O SR. J. VICENTE -- Não fui dissidente.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Se não dissintiu,

O SR. J. VICENTE -- Falarram apenas deus deputados e estes se confessaram solbidos de sorpreza,

pelo que o projeto era apresentado como emenda,

e quando devia ter sido dado para ordem do dia,

quando devia ser anexada de vespertino a sua

discussão; o projeto anovava quanto importante

e alles se sensibilizavam hospitalas na matéria.

Mas houve dissidente, apresentou o projeto e quando se votou, tratou-se o projeto e quando se votou, tratou-se o projeto e assumiu comportava uma

discussão ampla, séria e medianha.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Não houve surpresa.

O SR. J. VICENTE -- A emenda foi apresentada

claramente, e disseram que era apresentada como emenda,

quando devia ter sido dado para ordem do dia,

quando devia ser anexada de vespertino a sua

discussão; o projeto anovava quanto importante

e alles se sensibilizavam hospitalas na matéria.

Mas houve dissidente, apresentou o projeto e quando se votou, tratou-se o projeto e quando se votou, tratou-se o projeto e assumiu comportava uma

discussão ampla, séria e medianha.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Não houve surpresa.

O SR. J. VICENTE -- A emenda foi apresentada

Mas, esses grandes homens arruinados ao serviço do Estado, não contentaram-se com o título de pobres. Eles lutaram, trabalharam, deixaram os vestígios da sua passagem.

Oa Pereira de Vasconcelos, os Rio Branco, foram pobres e honrados como os que mais têm-nos sido. Mas que imensa diferença ha entre elos e os pobres honrados do partido liberal de S. Paulo!

Estes senhores tem sido governo e nada deixaram na legislação do país; nada organizaram; nada oraram; nada fizem pela terra em que nasceram; perpetuaram, quanto puderam, os vícios políticos do governo; não reformaram; empregaram a pouca e maligna energia em ganhar eleições com auxílio do governo e em confrariar as legítimas aspirações de desenvolvimento da província, e, depois disso, vim por ahi com a pobreza herada!

Atrazados em tudo, desumbraram os chefes liberais com os progressos que, sem elles e contra a vontade delles, a província tem feito, e exclamam que são pobres e que são honrados! Isto não justifica a ingeja, não desculpa a incapacidade do homem público!

A atitude teatral da pobreza honrada tem também outro motivo. A ingeja quer comprar-se à actividade; a inação cobrará, ao patriotismo corajoso. Os incapazes querem dizer aos homens benemeritos que puçaram em movimento as forças vivas da província: Nada merecemos! Tivemos em vista o proprio lucro!

Ignorantes de vida das sociedades, não sabem elles que a remuneração proporcionada a todo o trabalho é que a maior soma possível de esforços de cada um para a própria prosperidade é o que constitui a riqueza e a grandeza das nações. Concorrer para elas, desse modo, é um acto justo e digno; é bem merecer de si mesmo, da família e do Estado.

Vou, ainda, na tal jactância de pobreza, uma ofensa aos operários do progresso paulista. Não podendo negar esse progresso, a que tem sido estranhos, os chefes do liberalismo procuraram deprimir os promotores dele, pintando-os como movidos pelo proprio interesse.

A incapacidade invejosa não conseguirá destruir o mérito da actividade patriótica de seus concidadãos.

Ainda vivem no espírito de todas as memórias de João Theodoro e de Sebastião Pereira. Estes ilustres paulistas, que tanto fizeram pelo engrandecimento da sua província, não foram, por certo, movidos pelo interesse. Elles foram honrados como os mais honrados e morreram em extrema penuria. E, no entanto, quanto a estes esforçaram-se elles a bem do progresso e do desenvolvimento da província?

O Pacheco Jordão, os Queloz Telles, os Esteves da Ressende e tantos outros, inteiramente consagrados ao desenvolvimento da província, como sacrificio de seus interesses, serão esquecidos? Incrivelis!

E mesmo no partido liberal, fôra porém da direção do governo, sempre postos de lado, não saiu os Souza Queiros, tão intimamente ligados, por suas capitais e por sua actividade, a muitos melhoreamento da província?

Esses e tantos outros paulistas dos mais distinguidos os credores do reconhecimento público.

A inveja dos incapazes, o desejito dos ineptos, não farão desaparecer a noticia dos grandes benefícios que elles fizeram.

A actual direção do partido liberal tem sido sempre estranha ao desenvolvimento da província.

Ingeja e incapaz, tem tido sempre por objecto obstruir os melhoramentos. Demonstramos a verdade da nossa proposição.

Voltarão da uteridade a triste história do sr. José Bonifácio, como obreiro do regresso.

Tito de Mello

Já tardava a notícia de novas tropelias na infeliz carreira de Botucatu!

A propósito de uma ruídosas notícias organizadas por círculo de volta a Botucatu de individuos que o titulam a esta noticia, perpetraram-se novas desonestades e novos desmandos.

O delegado de polícia deu um bálsio a Tito de Melo, a noite, houve grande barulho pelas ruas e manifestações hostis contra os adversários de Tito que jugaram dessa vez não morrer tranquilamente em suas leitos. O promotor publico foi ameaçado.

Ignoras injuriaram o escrivão de orfichos e muitos sadiços considerados da localidade.

Então, pois, Tito de Mello instalado em seu antro!

Recebe baixas das autoridades policiais, à frente

de sua gente, desmata os imponentes os funcionários que não são seus instrumentos.

O que necessitaria era esta noticia?

Ao procedimento do governista só cabe o qualificativo conhecido—Pouco vergonha.

A vícios aconselhamos a resistência em defesa própria.

Onde não ha lei é a força pôde repellir a agressão.

José Luciano da Silva Barbosa

Faleceu hontem, após longos sofrimentos, este nosso preso e distinto amigo.

Caracter nobre e independente o dr. Barbosa, na sua qualidade de conservador dedicado, sempre acompanhou o seu partido.

Exercendo o importante cargo de tesoureiro da província, elle atravessou a crise da recessão liberal de 1878, sempre independente, apesar de, não empregue que zelosamente exercia, ter o seu único meio de subsistência.

O finado, quedes de muitos annos consagrara-se ao estudo das ciências naturaes, dispunha de variado conhecimento dellas, era um coleccionador infatigável. Foi elle o promotor da criação do Museu Provincial pelo qual trabalhou com rara dedicação, tendo profundo desgosto com a desorganização do mesmo devida a guerra que a útil instituição declarou a administração da província.

O dr. Barbosa contava muitos amigos em nossa sociedade; esses, o nos que lisonjeavam-nos com a retrubida affição que conseguiram-lhe ha muitos annos, receberemos com profunda consternação a noticia do falecimento do honrado cidadão.

Ao entero, que realizou-se hontem, a tarde, concorreram todos os empregados do tesouro provincial e muitos amigos do finado.

O sr. berilo de Guajará partiu hontem para a Corte.

O ex-presidente da província teve, à Ex-tremo de Norte, um numeroso acompanhamento.

S. ex. que soube captar o respeito dos que reconheceram a independencia do seu carácter—leva de S. Paulo muitas sympathias e a província que na retirada do ex-presidente, teve uma prova da honestidade do fanceinário, faz justa justiça a sr. barão de Guajará.

Visitou-nos hontem o sr. Arthur de Azavedo.

O espírito literato, tão aplaudido em nosso teatro, pretende demorar-se alguns dias em S. Paulo.

Conheci todos as produções de Arthur Azavedo e não compartilhamos com todo o prazer do justo apreço em que elle é tido, comprimentando muito cordialmente ao autor do Mandarim.

Foi nomeado o chefe de seção do tesouro provincial Theodulo Augusto Varolla para exercer, provisoriamente, o cargo de tesoureiro da dita repartição, sob a flanca do seu proprio emprego.

Mandou-se pagar a Antonio Pinto Corrêa Junior, proprietário da Gazeta Liberal, a quantia de 800\$, importancia de trabalhos feitos na mesma Gazeta com a publicação dos actos oficiais, durante o mês de Março proximo findo.

Deviu ter-se realizado ante-hontem na secretaria dos negócios estrangeiros, na corte, o exame público dos candidatos ao cargo de adjunto do legado.

Entre os mesmos, o sr. José Pedro Ribeiro Filho, médico, Luis Gomes Pereira Júnior, administrador da secretaria da marinha, e Ferreira do Abreu, filio do sr. barão de Táboas, respondeu.

São examinadores os conselheiros de estado visconde de Bom Retiro, Martin Francisco e senador Curda.

A baixa extraordinária do rio Uruguay impedia a navegação, o que tem causado sérios prejuízos ao comércio daquella paragem.

Consta que o Diario do Brasil que vai ser alteradas provisoriamente as tarifas da estrada de ferro de Santos à Jundiahy, e bem assim as instruções regulamentares.

Causou sérios prejuízo: quer pelo estrago que sofreu a lavoura, quer pela moagem do gado, o temporal que choveu dia 8 a 12 do passado no Ceará.

Os negócios sofreram o esvaziamento de orfichos e muitos sadiços considerados da localidade.

Então, pois, Tito de Mello instalado em seu antro!

Recebe baixas das autoridades policiais, à frente

HONORARIA de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

5 de Abril

Do tenente Antonio Pinto de Almeida — Informe a contadaria.

De D. Maria José de Castro Lima, por seu procurador o dr. José Evaristo A. Cruz — Juntem-se, vindo informada a petição anterior.

De Epiphanius Pedroso.—Informa a contadaria, dando-se depois vista ao sr. dr. procurador fiscal.

Na capital da província do Rio Grande do Sul no dia 25, houve numerosas reuniões comerciais e populares para solicitar do governo misericórdia e contrabando. Assimilaram à reunião o presidente da província, quasi todos os membros da assembleia provincial, deliberando-se enviar commissões de membros das praças do Porto-Alegre, Rio-Grande e Pelotas, reclamar junto ao governo energicas providencias.

Um diário platino diz que o governo argen- tino recebeu do sub-prefeito marítimo de São Thomé o seguinte telegramma:

* Hontem 23, soldados brasileiros e um oficial, completamente armados, pertencentes à guarnição de S. Borja, no Brasil. Alto Uruguai, assaltaram a ilha de Braga, saquearam-na e levaram prisioneiro um argentino. *

Em a noite de 3 para 4 do corrente a guarda Republicana, ali sulcado, abandonou no Rio Sorocaba, no porto do Rosário, A. margem do Rio, foram encontradas diversas roupas suas, e um lenço contendo pão e biscoitos.

Dizem que a falta de recursos para viver levou-a a fazer a praticar essa ação.

Conferência

Na sua penultima conferência que terá lugar hoje às 2 horas da tarde, na igreja inglesa, à rua do Bom Retiro, tratará o rev. dr. Gross da Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo.

Companhia Paulista

O resumo da rendita e despesa das entradas do ferro desta Companhia dá o seguinte resultado, conforme os balancetes das mesas de Janeiro e Fevereiro, fiados:

RECEITA	DESPESA
No mês de Janeiro	249.736\$180
No mês de Fevereiro	179.414\$330
	429.150\$510
No mês de Janeiro	88.038\$580
No mês de Fevereiro	82.762\$570
	170.799\$130
Saldo	250.357\$380

Consta que já foi entregue ao governo o encarregado Riachuelo, pelos construtores Samuda & C. de Londres.

Falta na corte um dos vereadores da camara suspensa, julgado-o o dr. 2º procurador público incerto no art. 154 do código criminal, em relação ao andamento do processo instaurado contra os vereadores suspensos, trata, por sua vez, de promover a instauração de um processo contra o mesmo promotor.

A administração do correio, expedirá malas no dia 7 do corrente para Cananéia, Iguape, Paranaguá, Antonina e Ouribá, recebendo registrados até o dia 6: as 3 horas de tarde e a correspondencia ordinaria até as 6 horas do mesmo dia.

Requerimentos despachados pela presidencia

3 de Abril

Da Dianyso Caio de Fonseca, professor habilitado pela Escola Normal da Bahia, padinado ser previsto na cadeira da cidade de S. José do Rio-Claro.—Complete o seu salário.

De Francisco de Oliveira Campos (2º despacho).—Como requer.

De Antônio Augusto de B. Pass, tabellino do Belo Horizonte, padinado um anno de licença para tratado da sua saúde.

De Guilherme Henrique da Fonseca, como procurador dos coloquios Maiores e outros, padinado pagamento da gratificação a que tem direito os seus concidadãos.—Informe o tesouro provincial.

Da Francisca Maria de Jesus, residente em Magé das Cruzes, pedindo relevação de malas, por falta de matrícula no prazo legal de um ingênuo.—Relevo de outubro.

De João Bernardo Pinto, fazendo igual pedido.

Idem.

De Maria Inocência de Atahyde, pedindo para ser admitida no Seminário da Glória uma sua filha. A diretora para oportunamente atender.

Do coronel Antonio de Maceira Camelo Ju-

— Oh! enfi, meus filhos, ainda não estou à meia! Esquecem-se, que hoje é a noite de São Pedro, depressa venho pedir-lhes jantar. Hoje ha de acompanhar-nos meu genro.

O sr. Dalcinsey quis desculpar-se.

— É verdade, sorriu elle, que elle fallou-me nado menos do que tumar, lagar a meu lado, para fazer-me uma comunicação das mais graves. Ah! o sehor chegou muito a propósito.

— Nada me cabe de merito, minha cara senhora, respondeu o sehor. Foi Margarida, que sabendo onde a senhora ia e reciando que ha acontecimento alguma cousa, aviseu-me para protegê-la.

— Pobre querida! Je! é tarde para eu ir hoje à noite; mas peço-lhe que tenha a bondade de ir dizer-lhe que fui perfeitamente bem acossada. Oh! mas espero que o sehor não vai bater o o. m. o. sr. d'Aubrey?

— Ora, nôlhe dôs é o cuidado. Do que pôde ficar certo é que o seu nome não ha de ser pronunciado.

Portanto nemha palavra no seu marido deste pequeno incidente. E' preferivel que elle o ignore completamente. Eu congei pôde a esse caso.

— Nada sehor, nemha palavra.

— Minha querida Martha, disse elle, apertando a amiga contra o coração: é a ti que deverei, sim, a felicidade, se meus céus me dão a chance de te ver só com as tuhas recordações.

— Sabes que para haver esses desgracados cento e cincuenta mil francos tive simplesmente de esfurar a Alberto, disse a sr. Dalcinsey rindo-se.

— Porfíalos?

— Instântaneamente, mas tranquiliissime, olho o sabe.

Estava absente horro quando eu entrei no seu gabinete e como elle não voltasse e havia justamente o dia da sua secretaria um mago de nota do banco, tirei o que precisava. Te lhe pagarei!

— Tanto mais facilmente, tanto mais depressa quanto recebi hoja carta de meu pa. Elle estaria na França dentro de um mes, ou mais tardar.

— Então, tudo vai bem e espero que não ha de obstar.

— Com tanto que aonde a tive que tirar?

— Não fala mais, nôlhe, e como não dei parte da vindia do Duque senão a Miss Peacock e a ti, talvez em ainda esteja aqui quando elle volta. Entendo que é realmente salva.

Na mesma hora passava-se no corário da rua da Chauxée d'Antin, cerca de mil diversas.

— O sr. Dalcinsey estava fechado no seu gabinete, com o espírito torcido, procurava o meio de suprir a quantia retirada da caixa por sua mulher.

Quando tentamos o empréstimo em Londres, cauteloso como é o capital, mandou o English Bank, com quem negociamos, o seu gerente de banco residente no Rio de Janeiro — cavalheiro Edward Ross Duffield para examinar o estado de nossos negócios.

Os que conhecem pessoalmente aquela cavalheirada podem atestar a sua elevada capacidade na ciência das finanças e das cifras.

Os que não o conhecem, podem facilmente conjecturar se seria naquele tempo gerente de um banco inglês no Rio de Janeiro — se seria depois gerente de um banco inglês no Rio da Prata, se seria hoje secretário do London and River Plate Bank em Londres, se seria encarregado de fazer juiz e aconselhar sobre uma operação de cem e vinte mil libras esterlinas, quem não tivesse as mais incontestáveis habilitações econômicas e financeiras.

O sr. Duffield veio do Rio de Janeiro acompanhado de um profissional para examinar as nossas obras, e, com a suprema competência de que dispunha em escripturação mercantil, por si mesmo durante vários dias examinou os nossos livros.

Tivemos a máxima satisfação em ver que o seu juizo fora favorável aos dois serviços, e que particularmente instado por mim para declarar o que pensava do plano e estado da nossa escripturação, não teve a menor dúvida em assegurar-me a proficiência do nosso guarda-livros.

Mais ainda, a pedido deste deixou no escriptorio da Companhia o seguinte honroso documento, que aqui transcrevo literalmente:

• São Paulo 21 de Março de 1881.

Este tem por fim certificar que na exameação por mim feita nestes últimos dias das livros da Companhia Cantareira e Esgotos desta cidade, escripturados pelo sr. A. Bloom, contador da mesma Companhia, tenho encontrado a escripturação na melhor ordem possível, e feita com toda a nitidez, sobre «ahindro» perfeita clarsa e conhecimento perfeito do dito senhor de escripturação mercantil de primeira classe.

• E. Ross Duffield.

E, talvez mais alto ainda do que este atestado, falla a realização do empréstimo.

Aquelle distinto empregado do English Bank não iria por certo aconselhar a casa matriz de Londres a entrar em operações importantes com uma companhia, que tivesse sua escripturação tão pervertida como essa de que nos accusam, e tão cheia de *mystérios de difícil explicação*.

Ora há de nos permitir agora os nossos difamadores que, entre o juiz do sr. Duffield, e o parecer do ilustre desconhecido, habil guarda-livros do paladino da encampação, não tenhamos mais vacilações.

Deixemos porém o passado e consideremos as causas do presente.

Ahi basta-nos reflectir um pouco sobre essa peça monumental do *habil guarda-livros*, que nos critica, basta ler com attenção aquella linguagem ferina, meditar sobre aquelle estilo picante, para enxergar-se a parcialidade com que funcionava o seu autor, o sentimento mau que lhe movia a mão, o sinistro desideratum que mirava.

Encarregaram-nos de elaborar um trabalho, que causasse impressões ruins: — que fosse o pernicioso adminículo de um libello difamatório: — que fizesse *tableau*, ou servisse de cena final à uma representação paviosa: elle desempenhou-se da comissão com bizarria.

Nunca porém Talleyrand empregaria com tanta oportunidade a sua conhecida phrase.

Pas trop de zèle Monsieur ! ! !

Devia ser mais parco em adjetivos des-

PARTES COMMERCIAIS

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 5 de Abril de 1884.

Rendimentos fiscais

Alfândega:	55.452.614
Dia 1 a 3	13.000.000
Dia 4	65.510.619
Iugal período 1883	34.617.656
Mesa de Rendas:	21.022.381
Dia 1 a 3	80.800
Dia 4	21.058.881
Iugal período em 1883	17.287.694

Navios em desacordo

Alfândega

Vapor alemão «Buenos-Ayres», vários gêneros.

Entrada de ferro

Lugre português «Bento de Freitas», associado.

Lugre alemão «Bibliothéca», alfalfa.

Entre Alfândega e Entrada de Ferro

Balsa norueguesa «Jens», sel.

Patrão dinamarques «Kronen», sel.

Notícias marítimas

Vapores europeus

«Aymoré», Rio de Janeiro — 6.

«Graf Bismarck», Bremen e cidades — 6.

Vapores «Mauritius»

«Treas», Southampton — 6.

«Ayres», Hamburgo — 10.

«Ayres», Portas de Bel — 7.

«Ville de Victoria», Havre e cidades — 10.

«Wulf Bismarck», Bremen — 10.

gradaveis, em qualificativos desabonadores, e em desejos de servir além da competência da sua apropriadamente professo.

Assim enganaria melhor: melhor serviria os seus comitentes.

Um guarda-livros insuspeito procederia severo como um juiz, mas não apaixonado como um adversário.

Não diria que os balancetes da companhia são capciosos, que o deve e haver é um amontoado de disparates, que a conta de lucros e perdas é um oceano de sophismas, que a escripturação da companhia é uma causa vergonhosa, e finalmente, ultrapassado as raízes do seu officio, — que as obras feitas não valem jô o dinheiro que foi gasto.

Pois que competência tem um guarda-livros, por mais habil que seja, para por um balanço, que viu, avaliar das obras que não viu, e das obras que, se visse, veria com olhos de leigo, o que seria o mesmo que não ver, porque não estavam na alcada de seus juizes?

Isto basta para aferir o seu criterio!

Vamos porém progredindo:

Não julguemos o guarda-livros quando falá-lo como engenheiro: julguem-o quando falá-lo como competentíssimo guarda-livros.

Tomemos a caso algumas de suas sentenças:

No seu entender um dos erros do nosso balanço consiste em mencionar no activo as ações que existem por emitir, no valor de rs. 458.400\$000.

Extrana sentença! .

Pois onde haviam de ser escripturados os valores de tais ações?!

De duas uma: ou as ações a emitir têm valor, ou não tem.

Se tem valor, estão bem escripturadas no activo.

Se estão bem escripturadas no activo, não o podiam ser com outro valor, que não o nominal, pois não seria racional modificar-se a escripturação conforme a alta ou baixa das ações.

Se não tem valor, e por isso devem ser eliminadas do activo da Campanhia, então o capital social não será mais o de dois mil e duzentos contos, mas será diminuído exactamente pela quantia representada por ações não emitidas.

Este plano de escripturação não é invenção do guarda-livros da Companhia Cantareira: a Companhia Paulista, a Companhia Mogiana nos seus balanços apresentam no activo as ações por emitir. A Companhia Presidente assim escreve o seu balanço. Vide Jornal do Commercio de 29 de Março proximo passado. O Banco Predial assim escreve o seu balanço. Vide Jornal do Commercio de 30 de Março.

Repare o *habil guarda-livros*, que é o BANCO PREDIAL!!!

Outro erro acusado de nosso balanço é o de mencionar no activo a *cessão dos contratos*.

Esta partida está perfeitamente no seu lugar, pois pertence ao custo das obras, e para esta conta terá de ser transferida ultimamente.

Todas as despesas licitas, necessarias, para formar a propriedade da Companhia são acertadamente lançadas na conta de custo das obras.

Será preciso demonstrar que esta despesa foi necessária, quando é evidente que, se não se tivesse comprado os contratos, não teria havido nem Companhia, nem construção de obras! ...

Será preciso demonstrar que foi uma despesa licita quando já é isto por nós matéria discutida? ...

Basta!

Não continuemos com estas observações, que sobretudo tem o demerito de não serem escriptas por um mestre de *mathematicas* nem por um *habil guarda-livros*.

Vamos transferir a pena para essas competências.

Se foi lícito ao orador da Assembléa Provincial concluir seu discurso publicando o parecer de seu *habil guarda-livros* sobre o balanço da Companhia, seja-me lícito concluir este artigo publicando deles juízos de pessoas competentes sobre o parecer do *habil guarda-livros*.

Uma diz:

«O activo da Companhia Cantareira acha-se constituído pelas verbas de seu balanço e foram de caso pensado destruidas pelo autor da demonstração apresentada à Assembléa Provincial com o fim único de conceituar uma empresa, que, se não se achasse em pé de prosperidade, está longe de causar o prejuízo que se quis patentear.

«O sistema de escripturação adoptado pela Companhia nada tem de erroneo, nem de vergonhoso: se afasta alguma causa do que é geralmente seguido por outras empresas, não deixa de exprimir a verdade de suas transações, nem denota falta de capacidade de seu guarda-livros.

Outra, depois de justificar o acerto com que foram escripturadas as verbas impugnadas — de ações a emitir — cessão de contratos — Ações em caução, etc., etc. — assim conclui:

«Para julgar se da escripturação e balan-

ço conhecimento da escripturação de uma casa de negócio, ou daquelas regras gerais, que nos livros se aprendem: é preciso ter prática especial dos movimentos industriais e económicos da terra, o que fazem para saber ler nos livros e nos algarismos a história fio desses movimentos.

«Sem isso, como aconteceu neste caso, parece-nos um erro o que tem uma perfeita justificação.

«Assim pois, eu acredito que, ou o autor do parecer, que foi lido na Assembléa Provincial, e depois publicado na Província de São Paulo, não está na altura de julgar de um balanço de Companhias destas genros, ou elle levava em mira em único fim, que era desacreditar a Companhia, o que alias parece não estar fora do possível se se observa a contemporaneidade e impropriidade com que se mette a julgar do valor de obras, quando sua missão era julgar da capacidade do balanço.»

Eis a que fica reduzido o competentíssimo guarda-livros! ...

S. Paulo, 5 de Abril de 1884.

DR. FALCÃO FILHO,
Presidente da Directoria.

P. S.

De novo o sr. Desembargador Bernardo Gavião me embarga os passos da discussão, com suas preciosas declarações na Província de hoje.

Ahi me honra com uma dupla explicação.

1º relativa a obrigatoriedade da agua em Niteroy.

2º relativa a seus lucros como incorporador da companhia do Engenho Central de Porto-Feliz.

Quanto a primeira, novamente hoje intenta a s. exc. embrulhar a questão do obrigatoriedade da agua em Niteroy, com questões diversas, como a de agua gratuita nos chafarizes publicos, abundancia destes espalhados por toda a cidade, separação dos contratos de aguas e esgotos, etc., etc.

Tenha paciencia sr. Desembargador: não me desvie o espírito do rumo de minhas discussões.

A questão é de obrigatoriedade de agua em Niteroy.

S. exc. convocou empresários para as obras, os quais deviam declarar em suas propostas — se exigiam, que o serviço de abastecimento de agua fosse OBIGATÓRIO.

Logo não estava fora das vistas do seu governo a obrigatoriedade da agua.

Dizer nos editais de convocação que os concorrentes podiam jogar com a obrigatoriedade da agua, tendo o Governo o pensamento reservado de não aceitar essa clausula no contrato, parece-me uma causa impossível para o governo de s. exc.

.... os lucros por mim estipulados foram gratuitamente cedidos, sem que nunca houvesse recebido um real siquer da companhia.

E' o que me basta!

A cessão gratuita honra muito a generosidade de s. exc., mas não interessa a questão pendente.

O que é certo é que s. exc. incorporando a companhia de Porto-Feliz — estipulou lucros — S. exc. não aceitaria lucros que possam ser taxados de tráfico immoral de um privilegio obtido sem custo.

O que é certo é que s. exc. legitimo proprietário desses lucros, depois os cedeu gratuitamente: s. exc. não iria fazer doação a quem quer que fosse de um valor, que tivesse uma origem reprovada.

Finalizando devo uma satisfação ao exm. sr. Desembargador Bernardo Gavião.

Não posso compreender um tal ou qual magua, que transpira de seus artigos.

Não tive o menor intento de encorralar o inovador das ações, invocando duas vezes o seu nome nos meus artigos.

Deste meu procedimento, se alguma causa se pôde inferir é a consideração e apreço em que o tenho.

Se abriga à sombra de seu nome e de seus actos uma causa, que defende, evidentemente não o quero molestar. *

DR. FALCÃO FILHO.

Circular
Jurisprudencia da Relação de São Paulo, ou colleccão de accordãos desta Relação desde a sua instalação até hoje.

Sob o epígrafe supra os abaixo assinados se propuseram publicar todos os accordãos até hoje proferidos, tanto em matéria civil como crime, pela Relação de São Paulo, sobre pontos contraversos de jurisprudencia, sendo a obra acompanhada de um copioso indice alfabético.

Será a publicação em dois volumes, contendo cada um pelo menos 500 páginas.

Tomam-se assignaturas a 4\$000 pagas no acto da entrega do 1º volume.

Para os não assignantes custará a obra 18\$000.

As assignaturas poderão ser tomadas à rua Municipal n.º 5, para onde deverá ser di-

rigida toda a correspondencia ao segundo assignado.

S. Paulo, 7 de Março de 1884.

Companhia Mogyana

Emissão de accões para o prolongamento ao Rio Grande
De ordem da Diretoria e em cumprimento da resolução da assemblea geral de accionistas de 30 de Março corrente, acha-se aberta a inscrição de 35.000 accões que representam o capital de 7.000.000\$000 réis e que goes da garantia de juros por parte do governo geral, destinado à construção do prolongamento ao Rio Grande e ramal aos Pócos de Caldas.

Aqueles que quiserem inscrever-se como accionistas poderão fazê-lo, da data de hoje até 30 de Maio próximo, neste escriptorio, ou na agência da companhia, em S. Paulo, onde encontrarão todos os esclarecimentos a respeito.

Escolar Central da Companhia Mogyana, Campinas, 31 de Março de 1884.
10-4 O secretário, Corrêa Dias.

Bom emprego de capital

Vende-se uma casa de dois lances com grande quintal com arvores na rua da Assembleia.

10-9

Para tratar no largo da Liberdade n.º 44.

10-10

FAXINA

ATTENÇÃO

ENIGMA

Na manifestação em favor de Eugenio Leonel Ferreira assignou-se também o velho JOSE' SOARES DE QUEIROZ.

Quem decifrar ganhará o cavaquinho do mesmo Queiroz.

O criado Julio & C°

JAHU

O bacharel Alfredo Lopes (Baptista dos Anjos), encarrega-se da advocacia cívica, no termo de Jahú e Dous Corregos.

2 p. s. 20 2

Traspassa-se

Na lojada rua da Imperatriz n.º 23, com armas e vidraças.

Para tratar na mesma.

27

Accões

Compram-se accões das companhias Paulista, Mogyana e S. Paulo Rio de Janeiro com subsidiárias.

Trata-se na Travessa do Rosário n.º 21, com E. Rangel Pestana.

10-4

ADVOGADO

S. CARLOS DO PINHAL
O dr. Adolpho Botelho de Abreu Sampalo

Abriu seu escriptorio de advocacia em S. Carlos do Pinhal, onde será encontrado para todos os misteres de sua profissão.

Também aceita causas em Brotas e Araçariguama, tanto no civil como no crime.

25-6

ASSUCAR

Branco e redondo crystallizando do Engenho Central de Piracicaba

Branco redondo e masticado de Pernambuco. Especializado em fundos e gêneros da terra. Recebe grande consumo.

DIRETORIO
Vendas a dinheiro

PONTE DO PIQUES N.º 3
Casa de Antônio Branco de Miranda Oliveira

30-27

Companhia Mogyana

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Do dia 4 do corrente mês em diante, em todos os dias úteis, das 11 horas da manhã às 2 da tarde, se pagará o 2º dividendo do trecho a razão de 9% ou \$9.000 por accão; e bem assim o 3º da linha do Ribeirão Preto, proporcionalmente às épocas da emissão das accões.

Escolar Central da Companhia Mogyana, em Campinas, 31 de Março de 1884.—O secretário, Corrêa Dias.

6-3

CONTRA

DOENÇAS URINARIAS E DO UTERO

DR. BRISSAY

MÉDICO OPERADOR DA FACULDADE DE PARIS
cura rápida, infusória e garantida das

ESTREITAMENTOS DA URETHRA
os mais apertados. — Tratamento Radical das GONORRHEAS CHRONICAS REBELDES, hidrocele, hemorroidas, fistulas e pedras na bexiga.

DOENÇAS DE SENHORAS
inflamações e feridas no titero, hemorragias e emprestimos, fluxos, tumores das ovarias e dos seios. Tratamento com os aparelhos e processos os mais aperfeiçoados empregados na Europa.

Consultas: de meio-dia às 3 horas, na Corte.

10-4 Mesa da Alfandega 70

Consultas e tratamento por correspondencia.

O DR. BRISSAY deve chegar na província de São Paulo durante o mês de Maio proximo futuro e ficará à disposição dos doentes para consultas, operações e qualquer tratamento.

Edifício assignado declaro que nesta data vence o sr. Antonio Martins Barbosa, o activo de minha casa comercial de secos e molhados, sita à rua do Imperador n.º 6, livre e desembargado de qualquer onus, conforme consta da escritura passada no tabellão Paulista e do balanço a que se procedeu.

S. Paulo, 1 de Abril de 1884.

2-3

Fernando J. de Araujo Braga.

7

AO commercio

Edifício assignado declaro que nesta data vence o sr. Antonio Martins Barbosa, o activo de minha casa comercial de secos e molhados, sita à rua do Imperador n.º 6, livre e desembargado de qualquer onus, conforme consta da escritura passada no tabellão Paulista e do balanço a que se procedeu.

S. Paulo, 1 de Abril de 1884.

2-3

Fernando J. de Araujo Braga.

16-6 2 p. s.

Aplicação para capitais

No escriptorio comercial de Sá & Andrade, à rua de S. Bento, n.º 59, há sempre emprego para capitais em empréstimos sob hipótese ou caução de títulos, desconto de letras com boas firmas; em accões e em outros títulos de companhias, ou apólices gerais e provincianas, predios, terrenos, etc.

S. Paulo, 1 de Abril de 1884.

7

Edifício assignado declaro que nesta data vence o sr. Antonio Martins Barbosa, o activo de minha casa comercial de secos e molhados, sita à rua do Imperador n.º 6, livre e desembargado de qualquer onus, conforme consta da escritura passada no tabellão Paulista e do balanço a que se procedeu.

S. Paulo, 1 de Abril de 1884.

2-3

Fernando J. de Araujo Braga.

16-6 2 p. s.

Chargeurs reunis

SOCIEDADE ANONYMA

Companhia Francesa

DE

Navegação a vapor

O VAPOR

Ville de Victoria

Esperado a 2 do corrente, sahirá a 10 do mesmo para o Havre tocando no Rio de Janeiro Bahia, Pernambuco e Lisboa

10-4

O secretário, Corrêa Dias.

10-5

10-6

10-7

10-8

10-9

10-10

10-11

10-12

10-13

10-14

10-15

10-16

10-17

10-18

10-19

10-20

10-21

10-22

10-23

10-24

10-25

10-26

10-27

10-28

10-29

10-30

10-31

10-1

10-2

10-3

10-4

10-5

10-6

10-7

10-8

10-9

10-10

10-11

10-12

10-13

10-14

10-15

10-16

10-17

10-18

10-19

10-20

10-21

10-22

10-23

10-24

10-25

10-26

10-27

10-28

10-29

10-30

10-31

10-1

10-2

10-3

10-4

10-5

10-6

10-7

10-8

10-9

10-10

10-11

10-12

10-13

10-14

10-15

10-16

10-17

10-18

10-19

10-20

10-21

10-22

10-23

10-24

10-25

10-26